



DECRETO NÚMERO 9132 DE 6 DE JULHO DE 2026.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE UBATUBA EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DA PROFESSORA ANDREIA PALMEIRAS ANTUNES, REGULAMENTA O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor; e

CONSIDERANDO o falecimento da Professora Andreia Palmeiras Antunes, lotada na Secretaria Municipal de Educação e com destacada atuação na Escola Municipal Maria da Cruz Barreto, localizada no bairro Perequê-Mirim;

CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar e a consternação que o evento causa em todo o funcionalismo público municipal e na sociedade ubatubense;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial em todo o território do Município de Ubatuba, por 03 (três) dias, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Professora Andreia Palmeiras Antunes.

Art. 2º Durante o período de luto, a Bandeira Municipal deverá ser mantida a meio-mastro em todos os prédios públicos municipais.

Art. 3º As atividades administrativas e o expediente nas repartições públicas do Município de Ubatuba seguirão o seu fluxo normal e não serão suspensos, exceto na E.M. Maria da Cruz Barreto, cujas atividades pedagógicas e administrativas ficam excepcionalmente suspensas, observando-se que:

I - O retorno das atividades na referida unidade escolar ficará a critério do Secretário Municipal de Educação, que deliberará e disciplinará o reinício dos trabalhos por meio de ato administrativo próprio (Portaria);

II - O expediente e a continuidade das atividades administrativas na sede da Secretaria Municipal de Educação também ficarão a critério do Secretário Municipal de Educação, que deliberará sobre o seu funcionamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 6 de julho de 2026.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL**

**CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.